



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 088/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 8 de abril de 2025.

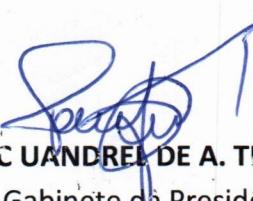
Ao Senhor
RICHARD MACHADO BARBOSA
Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal nº 1.460/2023 - PMS e PL nº 07/2023.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nesta Secretaria Legislativa e inclusão no Sistema de Apoio de Processo Legislativo – SAPL processo contendo Projeto de Lei nº 07/2023 e uma via da Lei nº 1.460/2023 – PMS – que reconhece como de utilidade pública a associação de apoio social Flôr de Lis.

Atenciosamente,


PATRÍCIA ANDREL DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE SANTANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DATA DA RECÉLIA 31/03/2025

OFÍCIO Nº 327/2025-GAB.PREF/PMS

Recebido em 04/04/2025
elolalia

Santana/AP, 26 de março de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana
PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS
Rua General Ubaldo Figueira, nº 54. Bairro Central. 68925-186. Santana/AP

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal nº 1.460/2023-PMS e do Projeto de Lei nº 07/2023.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para o acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Municipal nº 1.460/2023 – PMS, que reconhece como utilidade pública a Associação de Apoio Social Flôr de Lis.

Informo que a publicação da respectiva lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 1562 de 08 de maio de 2023.

Na oportunidade, solicito manifestação do vereador, caso haja interesse sobre a organização de ato público referente as leis de sua autoria, formalizando o pedido junto ao Poder Executivo para as tratativas.

Sendo o que se apresenta para o momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS

Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso – CEP: 68.928-060 - Santana – AP
<http://www.santana.ap.gov.br>
E-mail: gabinete@santana.ap.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A409-6BA8-F052-0714

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 26/03/2025 08:45:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/A409-6BA8-F052-0714>